

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2019 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 2.914/GM-MD, DE 3 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, de acordo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 60314.000177/2019-12, resolve:

Art. 1º Desclassificar como Produto de Defesa - PRODE, o produto constante do quadro abaixo:  
27ª Reunião da CMID

PRODE	PORTARIA	PROCESSO N°
1. SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE - STEFANINI	Portaria nº 1.117/MD, de 19 de maio de 2015	60314.000255/2015-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO AZEVEDO E SILVA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.